



Publicação no DOE
n. 32682 p. 13
de: 18 / 11 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 265/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Desmembramento de quota de bolsas vinculadas à Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica e Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas TECNOVA – 001/2012.
PROCESSO:	2025/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 234/2013, que aprovou a distribuição das quotas de bolsas às instituições participantes da Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas – TECNOVA – 001/2012;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, solicitando o desmembramento de 1 (uma) quota de bolsa DCTA/A em 2 (duas) quotas de bolsa DCTA/B, pelo período de 29 (vinte e nove) meses, a contar de novembro de 2013, justificando que:

I. por meio da referida Decisão, a FAPEAM recebeu o total de 5 (cinco) quotas, sendo 2 (duas) DCTA/A, 2 (duas) DCTA/B e 1 (uma) DCTA/C, com vigência de 30 (trinta) meses;

II. somente 1 (uma) quota DCTA/A foi preenchida e a bolsista ocupante vem desempenhando as atividades que, inicialmente, seriam atribuídas ao profissional da outra quota não preenchida;

III. de acordo com o levantamento feito pela equipe TECNOVA, identificou-se a necessidade de incorporar à equipe profissionais que atuem nas áreas de design, marketing e comunicação, de forma a orientar e atender as necessidades das empresas a serem beneficiadas no âmbito do Programa;

IV. o valor da bolsa DCTA/A é de R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e a DCTA/B é de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), portanto, o desmembramento solicitado não ocasionará impacto financeiro ao convênio celebrado entre a FAPEAM e a FINEP,

DECIDIU:

AUTORIZAR, no âmbito da Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica e Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas TECNOVA – 001/2012, o desmembramento de 1 (uma) quota de bolsa DCTA/A em 2 (duas) quotas DCTA/B, ambas com vigência de 29 (vinte e nove) meses, a contar de novembro de 2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de outubro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira